

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

Resultado da Reunião do dia 12 de março de 2026

AUTUADO: Eustáquio Miguel Dias, Auto de Infração nº 1.647/2022 - Processo Administrativo 000252/2022. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa, mantendo a sanção de advertência pela prática de infração tipificada nos arts. 1º e 2º, *caput* e §6º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.843/2019.

AUTUADO: Pedro Henrique Almeida Andrade, Auto de Infração nº 1.663/2022 - Processo Administrativo 001043/2022. RESULTADO: Julgada procedente a defesa, de modo a desconstituir o Auto de Infração nº 1.663/2022, por conseguinte, cancelar a sanção de multa simples nele consignada.

AUTUADO: Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais – COPASA/MG, Auto de Infração nº 1.659/2022 - Processo Administrativo 011819/2021. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa para manter a condenação em razão da prática de infração administrativa ambiental tipificada no art. 86, §3º, inciso IX da Lei Municipal nº 3.096/2011. Não obstante, por vislumbrar a presença dos requisitos do art. 81, §11 da mesma lei, e à luz dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, decide converter a sanção de multa simples em advertência.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1438026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS – MG
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo Administrativo nº 068/2024. Contrato Administrativo nº CMC/040/2024. Processo Administrativo de Responsabilização nº CMC-PRE-2025/00003. Objeto: Rescisão unilateral, por culpa da contratada, do contrato cujo objeto é a prestação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho. Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG. Contratada: CEMED – Centro de Medicina Ocupacional LTDA, CNPJ nº 34.781.554/0001-95. Fundamento Legal: Arts. 137, inciso I e §2º, inciso I, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021. Motivo: Descumprimento contratual, consistente na não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas, especialmente quanto à regularidade fiscal (CND vencida desde 04/06/2025). Sanção Aplicada: Advertência, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. Data da Rescisão: 10 de março de 2026.

Código de Validação: 1443826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS – MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processos Administrativos: nº 05/2024 e CMC-PAD-2025/00005. Contrato Administrativo nº 016/2024. Objeto: Termo aditivo para readequação do valor global estimado do contrato, em razão do aumento do número de beneficiários e do valor do auxílio-alimentação, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão alimentação/refeição aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Congonhas. Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG. Contratada: UZZIPAY Administradora de Convênios LTDA, CNPJ nº 05.884.660/0001-04. Valor do Acréscimo: R\$ 464.078,33 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setenta e oito reais e trinta e três centavos). Fundamento Legal: Arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: Até 07 de junho de 2026. Data da Assinatura: 18 de março de 2026.

Código de Validação: 1447526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 45/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG, para a realização de serviços de arbitragem, necessários ao evento JEMC - Jogos Escolares do Município de Congonhas/2026, no período de 26/03/2026 a 01/04/2026, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 18 de março de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1447626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/60/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS**. Objeto: Contratação da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG, para a realização de serviços de arbitragem, necessários ao evento JEMC - Jogos Escolares do Município de Congonhas/2026, no período de 26/03/2026 a 01/04/2026. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura. VALOR: R\$ 119.108,00 (Cento e dezenove nove mil, cento e oito reais). Data: 18/03/2026.

Código de Validação: 1447726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/096/2021

Partes: Município de Congonhas X **EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA, CNPJ Nº 00.691.905/0001-55**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA XVI – DA GESTÃO DO CONTRATO, item 16.1, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 10700-2026. Data: 17/03/2026.

Código de Validação: 1447826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/130/2025

Partes: Município de Congonhas X **OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº. 06.025.158/0001-00**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL. Subitem 17.9.2, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 10812-2026. Data: 17/03/2026.

Código de Validação: 1447926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – SESP
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 07/2026
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

A Junta julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI. Para maiores informações, entre em contato através dos números (31) 3732-0716 ou (31) 3732-0790.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
QPS5017	17/03/2026	04/04/2025	RJ-79/2025	AG07403749	INDEFERIDO
HBV2E01	17/03/2026	15/07/2025	RJ-81/2025	AG07401846	INDEFERIDO
TCW5E59	17/03/2026	04/03/2025	RJ-82/2025	AG07401847	INDEFERIDO
HBV2E01	17/03/2026	04/03/2025	RJ-83/2025	AG07401845	INDEFERIDO
HJZ2E10	17/03/2026	25/03/2025	RJ-84/2025	AG07403796	INDEFERIDO
EBY3H17	17/03/2026	22/05/2025	RJ-85/2025	AG07404563	INDEFERIDO

Código de Validação: 1448026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

28º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2026 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Gabriela Amaral do Carmo, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº PMC/1.248, de 26 de setembro de 2025, e Portaria nº PMC/1441, de 19 de dezembro de 2025, que nomeia os membros titulares e suplentes da Junta para o biênio 2025/2027, convoca os referidos integrantes para reunião administrativa, a realizar-se às 10h00 do dia 24/03/2026, na sede da Diretoria de Trânsito e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, situada à Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas/MG.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
SYA0H77	Processo Jari/Congonhas 86/2025
IXN9F87	Processo Jari/Congonhas 87/2025
QXC1D67	Processo Jari/Congonhas 88/2025
RFE4A81	Processo Jari/Congonhas 89/2025
RFE4A81	Processo Jari/Congonhas 90/2025
SYA0H72	Processo Jari/Congonhas 91/2025

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Gabriela Amaral do Carmo
Presidente da JARI/Congonhas-MG

Código de Validação: 1448126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nas Leis nº 4355 de 22 de dezembro de 2025, e nº 4357 de 22 de dezembro de 2025 torna público os decretos de alterações orçamentárias listados abaixo, referente ao mês de fevereiro do exercício de 2026.

- DECRETO N.º 8256, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
- DECRETO N.º 8257, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
- DECRETO N.º 8261, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
- DECRETO N.º 8262, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
- DECRETO N.º 8263, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
- DECRETO N.º 8268, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
- DECRETO N.º 8269, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Acesse o documento na íntegra clicando no link abaixo:

https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1774011548_DECRETO_N%C2%BA_8256_de_3_de_fevereiro_de_2026.pdf

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1448226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 41/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo modalidade Ciclismo Mountain Bike INTERNACIONAL CHAOYANG ESTRADA REAL

2026, incluindo estrutura, equipamentos, materiais, divulgação, suporte técnico e demais recursos voltados ao fomento do esporte, promoção turística e valorização da imagem institucional, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 12 de março de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1448326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/56/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ADVENTURE COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo modalidade Ciclismo Mountain Bike INTERNACIONAL CHAOYANG ESTRADA REAL 2026, incluindo estrutura, equipamentos, materiais, divulgação, suporte técnico e demais recursos voltados ao fomento do esporte, promoção turística e valorização da imagem institucional, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento. Vigência: A partir da assinatura até o dia 31 de março do ano de 2026. VALOR: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Data: 12/03/2026.

Código de Validação: 1448426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 44/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Locação de bem imóvel localizado na Rua Manganês, nº 34, Bairro Praia, para instalação e funcionamento da Diretoria de Vigilância em Saúde, Gerência da Vigilância Sanitária e Ambiental, Gerência de Epidemiologia e Saúde do Trabalhador e implantação da meta do Laboratório do VIGIÁGUA, considerando a necessidade de estrutura física compatível com as necessidades destes setores da Secretaria Municipal de Saúde, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 17 de março de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1448626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/61/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ERIK DE SOUZA MARTINS. Objeto: Locação de bem imóvel localizado na Rua Manganês, nº 34, Bairro Praia, para instalação e funcionamento da Diretoria de Vigilância em Saúde, Gerência da Vigilância Sanitária e Ambiental, Gerência de Epidemiologia e Saúde do Trabalhador e implantação da meta do Laboratório do VIGIÁGUA, considerando a necessidade de estrutura física compatível com as necessidades destes setores da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 02(dois) anos, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133 de 2021. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data: 19/03/2026.

Código de Validação: 1448726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/311, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Grupo de Trabalho para Organização e Apoio da Comenda “Antônio Francisco Lisboa”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosane Moreira da Cruz, Regiane Pacheco Leonel, Jacqueline Romero Ferreira, Luíza Charles de Oliveira Santos e Rina Moreira Cassemiro Vassuavisk para comporem o Grupo de Trabalho de Apoio e Organização da Comenda “Antônio Francisco Lisboa”.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será presidido por Jacqueline Romero Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1448826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/312, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Diretora Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 4242/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Maria Lúcia Cardoso do cargo em comissão de Diretora Escolar, a partir de 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1448926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/313, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ana Clara Junqueira de Paula do cargo em comissão de Coordenadora Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Diretora Escolar – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1449026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/314, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II – o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 10854-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Edson Ramalho de Almeida, matrícula 40741, Carpinteiro/Marceneiro, para exercer interinamente o cargo em comissão de Gerente II de Almoxarifado Central, durante as férias regulamentares da titular Marilene José Dias de Oliveira, matrícula 53711, no período de 6 a 23 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1449126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/315, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Altera os arts. 1º e 2º da Portaria n.º PMC/501, de 14 de fevereiro de 2025, que “Designa servidores para comporem Grupo de Trabalho para constituição do Projeto de Parques Bibliotecas.”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – identificador 10412-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Portaria n.º PMC/501, de 14 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para Constituição do Projeto de Parques Bibliotecas que propõe a criação de espaços multifuncionais, em que serão disponibilizados diversos serviços e atendimentos em áreas ligadas à cultura, educação, lazer, esporte e assistência social, conscientizando os munícipes sobre a preservação e importância do cuidado com o Meio Ambiente:

I - Isabela Freitas Cioni - Diretor de Parques e Áreas Protegidas;

II - Regeana Luiza Gonçalves - Gerência de Arborização Urbana e Viveiro Municipal;

III - Cristiane Aparecida Melo de Souza- Diretoria Escolar;

IV - Nadja Valeska Martins - Gerência de Bibliotecas e Parques-Bibliotecas;

V - Ayrane Caroline Lopes Ribeiro – Gerente de Fomento Científico;

VI – Lara de Almeida Corrêa – Gerente do Parque Tecnológico e do Ecossistema Local de Inovação;

VII – Cleidiane Cristina Ribeiro Ferreira - Diretora de Projetos e Arquitetura;

VIII – Liliane das Graças Antão – Gerente de Projetos de Arquitetura e Infraestrutura;

IX – Hugo Castelane Pyramo Gomes Cordeiro – Gerente de Urbanismo;

X – Silmara Kelly Santos Faustino – Secretária Adjunta;

XI – Matheus Henrique Vellozo Gonçalves – Gerente de Capacitação para o Turismo;

XII – Luiza Charles de Oliveira Santos – Assessor I; e

XIII – Cristian José da Silva – Diretor de Captação de Recursos

Art. 2º A comissão será presidida por Isabela Freitas Cioni.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1449226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/316, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Procuradora Adjunta.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Taynara Gabriele Inácio Oliveira no cargo em comissão de Procuradora Adjunta – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1449326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/309/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 4321, DO DIA 19 DE MARÇO DE 2026, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/309, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/668 de 19 de março de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante nas Comunicações Internas – identificador n.º 10950-2026 e 10539/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2026, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/668 de 19 de março de 2025, dos servidores efetivos abaixo relacionados, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria / Entidade	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEMED	Andrea Maria Gomes	42591	Pedagogo	25h para 40h
	Ana Luiza Romualdo Coelho	46081	Pedagogo	25h para 40h
	Lourdes Maria da Conceição Miranda	46071	Pedagogo	25h para 40h
	Célia Aparecida Gabriel	49641	Pedagogo	25h para 40h
	Gilmara Silva Miranda Jerônimo	49711	Pedagogo	25h para 40h
	Ivone Rocha Policarpo	42561	Pedagogo	25h para 40h
	Viviane Evelyse Fernandes Guimarães	42611	Pedagogo	25h para 40h
SECULT	Geraldo Sebastião de Andrade	58511	Economista	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 19 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1449526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/317, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Concede benefício previdenciário que especifica.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º PREV/008/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Renata Luiza Andrade, filha do segurado José Antônio de Andrade, cargo de Mecânico de Máquina Pesada e Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula 2114, falecido em 11 de fevereiro de 2021, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição de 5 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 3º da Lei Municipal n.º 2.466, de 1º de junho de 2004 e art. 42, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal n.º 1.888, de 22 de dezembro de 1992, no valor correspondente aos proventos de aposentadoria, observado o disposto no art. 43, § 2º da Lei Municipal n.º 1.888, de 22 de dezembro de 1992, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1449626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/90010/2026 – PRC 026/2026

O pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/190/2026, por solicitação da Secretaria Municipal Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania o decide pela **SUSPENSÃO** do processo supramencionado, ficando sem efeito a designação para o dia 24/03/2026, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

Código de Validação: 1449726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 46/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o cantor “LUCIANO MELLO”, a ser realizado no Distrito de Lobo Leite – Congonhas-MG, no local denominado Sassafrás, dentro do evento: “1ª CAVALGADA DO ANO”, com o apoio da Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 20 de março de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1449826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/62/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **JÚLIO ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA 95489347600**. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o cantor “LUCIANO MELLO”, a ser realizado no Distrito de Lobo Leite – Congonhas-MG, no local denominado Sassafrás, dentro do evento: “1ª CAVALGADA DO ANO”, com o apoio da Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura. Vigência: 60 (sessenta) dias contados da assinatura. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais. Data: 20/03/2026.

Código de Validação: 1449926

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

